



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR ANGELO STELZER NETO
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO - SEMTRAN

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Sr. Eliomar Dias, Secretário Municipal de Transportes, Transito e Segurança Pública

SOLICITANDO:

Providenciar Placa Sinalizadora de Área de Estacionamento de Curta duração, localizada na Avenida Brasil, Bairro Maria das Graças em frente a Farmácia do Renato.

JUSTIFICATIVA

O local é muito movimentado e precisa urgentemente de uma vaga que tenha maior rotatividade para as pessoas que precisam estacionar o carro rapidamente tenha essa possibilidade. Hoje a movimentação no local é muito grande e não esta tendo oportunidade de vagas para rápidas ações, principalmente para paradas rápidas o que vem causando transtornos para os munícipe e comerciantes locais.

Sala das Sessões
Em, 18 de Fevereiro de 2025

ANGELO STELZER NETO
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES
3444

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003000390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003000390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em 18/02/2025 14:12

Checksum: **7AB5D39745785222079405D8C2403E70940CDB2730BB710C6ACC6CF48D663D9**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003000390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.